

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017**

O Fundo de Desenvolvimento Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, foi instituído pela Lei nº 1.637/2013 de **20 de setembro de 2013**. Encontra-se cadastrado na Receita Federal do Brasil sob nº 19.072.779/0001-89. No Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo encontra-se cadastrado como Unidade Gestora nº 02100500003.

Através da Lei nº 1.674/2014 de **20 de fevereiro de 2014** foi criado o Conselho Municipal de Fiscalização do Fundo de Desenvolvimento Municipal, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 712/2013, de 13 de setembro de 2013.

Através do Decreto Municipal nº 3.055/2018 de **23 de fevereiro de 2018** foi nomeado o Conselho Municipal de Fiscalização do Fundo de Desenvolvimento Municipal.

O Fundo de Desenvolvimento Municipal possui conta bancária na agência do Banco do Estado do Espírito Santo, sob nº 23.577.331.

O Fundo de Desenvolvimento Municipal na data de 01.01.2017 possuía saldo financeiro advindo de repasse do Fundo das Cidades do Governo Estadual no valor de R\$ 509.479,90 (quinhentos e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

No dia **23 de fevereiro de 2018** o Conselho Municipal de Fiscalização do Fundo de Desenvolvimento Municipal elaborou relatório em atendimento ao que determina o inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 1.674/2014, enviando ao Poder Legislativo do Município de Conceição do Castelo e a Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, constando saldo financeiro no valor de R\$ 33.904,77 (trinta e três mil novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos). O relatório de gestão foi publicado no dia **26 de fevereiro de 2018** no site oficial do município de Conceição do Castelo.

DOS INVESTIMENTOS

A execução da obra para Prestação de Serviços Técnicos de Construção de Cabeceiras de pontes nas comunidades do interior do Município de Conceição do Castelo, ES, onde as comunidades beneficiadas são: (Ribeirão da Conceição, Mata Fria, Santa Luzia, Monforte Frio, Jatobá, Santa Luzia e Montevideo, foi realizada através da Concorrência Pública 001/2016, publicada no dia 25 de agosto de 2016 e realizada a abertura do envelope 01 documentação/habilitação no dia 28 de setembro de 2016, e da proposta de preços e no dia 03 de novembro de 2016, onde sagrou-se vencedora a empresa J. SIMÃO CONSTRUÇÕES EIRELI ME, com valor de total de R\$ 415.712,26 (quatrocentos e quinze mil setecentos e doze reais e vinte e seis centavos). O contrato nº 097/2016, com a empresa (J. SIMÃO CONSTRUÇÕES EIRELI ME), foi concluído no exercício de 2017. Do

investimento total de R\$ 415.712,26 mais aditivo de contrato, foi pago o valor de R\$ 489.229,60 (quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Os investimentos citados atenderam ao plano de trabalho e foram executados em detrimento ao planejamento.

No quadro abaixo segue demonstrativo da Receita e Rendimentos das aplicações investimento no período de janeiro a dezembro de 2017:

COMPETÊNCIA 2017	SALDO INICIAL (01)	RENDIMENTO (02)	INVESTIMENTO (03)	SALDO FINAL (01+02-03)
JANEIRO	509.479,90	3.609,85	0,00	513.089,75
FEVEREIRO	513.089,75	2.873,46	119.129,64	396.833,57
MARÇO	396.833,57	2.170,31	125.963,32	273.040,56
ABRIL	273.040,56	1.770,57	0,00	274.811,13
MAIO	274.811,13	852,29	150.599,30	125.064,12
JUNHO	125.064,12	761,68	31.074,64	94.751,16
JULHO	94.751,16	508,02	0,00	95.259,18
AGOSTO	95.259,18	532,78	62.462,70	33.329,26
SETEMBRO	33.329,26	172,29	0,00	33.501,55
OUTUBRO	33.501,55	156,86	0,00	33.658,41
NOVEMBRO	33.658,41	157,60	0,00	33.816,01
DEZEMBRO	33.816,01	144,26	55,50*	33.904,77

*Tarifas Bancárias

O saldo existente no valor de R\$ 33.904,77 (trinta e três mil novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos) será destinado a construção de cabeceira de ponte com demanda identificada pela Secretaria de Obras. Foi realizada reunião no dia 23 de fevereiro para avaliação dos investimentos de 2017. A prestação de contas apresentada referente ao ano de 2017, foi aprovada e publicada site oficial do município em 26 de fevereiro de 2018.

José Leonardo Zanão

Presidente